



**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº
088/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.**



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.298.603/0001-75, com sede na Rua Antônio Torquato Vieira, duplex, nº 107, centro, Tamandaré - PE, representado pela gestora Sra. Andrea da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF nº 03292407494, portadora do RG nº. 5265187 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Israel Vieira Ferreira, 174, Monte, Olinda - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RAFAEL R. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.995.533/0001-93, com sede na Travessa Creuza Maria dos Santos, nº 211, Nova Nabuco, Joaquim Nabuco - PE, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Ramos de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.669.419 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 093.945.254-59, residente e domiciliado na Rua Creuza Maria Dos Santos, nº 211, Nova Nabuco, Joaquim Nabuco - PE, firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, de acordo com os princípios da administração pública, legislação pertinente, Cláusula Terceira do contrato principal e conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação contratual para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, com e sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, com gasolina por conta da contratante, para transporte de pessoas em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), transporte de pessoas em serviço, de materiais e de documentos, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, parecer jurídico, precedidos a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo PRORROGA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, não onerando os preços fixados no contrato principal, onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **Valor Global de R\$ 1.485.791,76** (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Tabela abaixo:





Item	Descrição	Órgão	Qtd.	Und.	Valor Mensal Unit. R\$	Valor Mensal Total R\$	Valor Anual R\$
1	Veículo Ambulância , tipo remoção simples, 1.6, flex, com itens obrigatórios, até 5 anos de uso ou similar, motorista e combustível por conta da contratante e demais despesas por conta a contratada.	Sec. Saúde	3	Mês	R\$ 3.979,00	R\$ 11.937,00	R\$ 143.244,00
2	Veículo tipo Van cap. p/ 9 lugares (até 10 anos de uso) ou similar, motorista e combustível por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada.	Sec. Saúde	2	Mês	R\$ 2.198,99	R\$ 4.397,98	R\$ 52.775,76
3	Veículo tipo Van cap. p/ 16 lugares (até 8 anos de uso) ou similar, motorista e combustível por conta da contratante e demais despesas por conta a contratada.	Sec. Saúde	2	Mês	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00
4	Veículo tipo Van cap. p/ 16 lugares (até 8 anos de uso) ou similar, combustível por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada.	TFD	1	Mês	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
5	Veículo tipo Básico de Passeio cap. 5 lugares (até 5 anos de uso) ou similar, motorista e combustível por conta da contratante e demais despesas por conta a contratada.	Sec. Saúde	5	Mês	R\$ 2.139,00	R\$ 10.695,00	R\$ 128.340,00
6	Veículo tipo Básico de Passeio cap. 5 lugares (até 5 anos de uso) ou similar, combustível por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada.	TFD	6	Mês	R\$ 5.505,00	R\$ 33.030,00	R\$ 396.360,00
7	Veículo tipo Ônibus Rodoviário cap. 44 lugares (até 10 anos de uso) ou similar, despesas combustível por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada.	TFD	1	Mês	R\$ 15.230,00	R\$ 15.230,00	R\$ 182.760,00
8	Veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla , 4x4, turbo diesel, mecânica, completa (até 5 anos de uso) ou similar, motorista e combustível por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada.	Sec. Saúde	3	Mês	R\$ 8.042,00	R\$ 24.126,00	R\$ 289.512,00

Valor Total R\$ 1.485.791,76 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).





CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022 a 01/09/2023.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 088/2022, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 30 de agosto de 2022.

Andrea da Silva Micheles

Secretária de Saúde

Andrea Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021

RAFAEL R. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 22.995.533/0001-93

Rafael Ramos de Carvalho

Sócio Gerente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 830 934 90 93

NOME: _____

CPF: 076 6180 - 13

